REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 14/12/2018
Lagarto, 14 de dezembro de 2018
Funcionário (a)

PORTARIA N º 60/2018

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Incorporação de Gratificação da servidora Maria Telma Barbosa dos Santos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei nº 230/2008 e a Lei nº 557/2013, resolve expedir a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica incorporado ao vencimento base da servidora Maria Telma Barbosa dos Santos a gratificação de Função Gratificada no valor de 66,25% (sessenta e seis virgula vinte e cinco por cento), em rúbrica na forma de " Função Gratificada Incorporada" sem incidência das demais vantagens, as quais serão calculadas com reflexo no vencimento base.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 14 de dezembro de 2018.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente